

000 – 5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA
000 – 45.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA
000–40.000,00
934 – 67.679,88
1071 – 30.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO–PESSOA JURÍDICA
934 – 8.000,00
000 – 2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
934 – 30.000,00
000 – 20.000,00
1071–10.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1051 – 300,00
1056 – 30,00
1055 – 200,00

Cod430238

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024 – Data 23/04/2024

Ref. Processo inexigibilidade 12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Sediada na AV BRASIL, 456–CEP: 86870000–BAIRRO: CENTRO, Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40

OBJETO(S): Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, Oriundo do processo de licitação nº 255/2023, Pregão Eletrônico nº 029/2023, homologado em 27/02/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde- CONIMS.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.613,30(Dezoito Mil, Seiscentos e Treze Reais e Trinta Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente a emissão da nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1370	05.001.10.301.0005.2020	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1450	05.001.10.301.0005.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1880	05.002.10.301.0005.2024	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod430253

TERMO ADITIVO 4

CONTRATO 54/2022-PMCDs

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para o Município de Coronel Domingos Soares.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e MAURICIO LEMES BONASSA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AVENIDA ARAUCARIA, 7–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.309.850/0001-22 neste ato devidamente representada por MAURICIO LEMES BONASSA de CPF 101.551.749-83, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 01/05/2025 e vigência em 01/05/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos

legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 02/05/2024.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod430254

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

Dispõe sobre o Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião extraordinária realizada no dia 20 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Plano de Ação do Município referente ao Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância – Deliberação nº 096/2018 – CEDCA/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 20 de março de 2024.

Neyva Janara Rocha de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod430259

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

Dispõe sobre Prestação de contas do Programa Crescer em Família–Acolhimento Institucional e Familiar 1º Semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas do Programa Crescer em Família–Acolhimento Institucional e Familiar del.55, referente ao 1º Semestre de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 03 de maio de 2024.

Neyva Janara Rocha de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod430261

RESOLUÇÃO Nº 016/2024

Dispõe sobre Prestação de contas do Programa Crescer em Família–Acolhimento Institucional e Familiar 2º Semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas do Programa Crescer em Família–Acolhimento Institucional e Familiar del.55, referente ao 2º semestre de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 03 de maio de 2024.

Neyva Janara Rocha de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod430262

RESOLUÇÃO Nº 017/2024

Dispõe sobre Prestação de contas do repasse Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas do repasse Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 2º semestre de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 03 de maio de 2024.

Neyva Janara Rocha de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod430263

PROCESSO Nº 20/2024**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024****TERMO DE RATIFICAÇÃO FINAL**

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, Oriundo do processo de licitação nº 255/2023, Pregão Eletrônico nº 029/2023, homologado em 27/02/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde- CONIMS..

Fornecedor/Executor: A3 EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA , ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CIRURGICA OURO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA , EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA , K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI , LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, M7 COMERCIO DE VEICULOS LTDA , MARTE